

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção no grupo gerador de energia, incluindo serviços de manutenção, fornecimento de peças e serviços de carenagem do equipamento, para atender à demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.**

1. DA RETIFICAÇÃO

No **Tópico 8 – Documentos de Habilitação**, especificamente no **item 8.3 – Qualificação Técnica**, onde se lê:

- a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
- b) Autorização de Funcionamento da empresa participante, expedida pela ANVISA;
- c) Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia).

Passe a vigorar com a seguinte redação:

- a) [DISPENSADO] – Fica dispensada a exigência de Alvará Sanitário e de Autorização de Funcionamento da ANVISA, uma vez que o objeto licitado não se caracteriza como atividade de risco sanitário, tratando-se de serviços de manutenção em grupo gerador de energia.
- b) Certidão de Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo **CREA**, em nome de engenheiro eletricista ou da empresa participante, em conformidade com a Lei nº 5.194/1966.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital.

Itamarandiba/MG, 22 de setembro de 2025.